

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 013/2025

Validade até: 03/11/2026.

Declaramos, para os devidos fins, que a atividade referente à atividade de **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**, de interesse de **CEDEGE – CENTRO EDUCACIONAL DECOLA GESTOR LTDA**, inscrito no **CPF/CNPJ: 26.181.350/0001-95**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no **REQUERIMENTO Nº 153/2025** e na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 014/2025-IMMAB**, a atividade está localizada na **RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, Nº1281, BAIRRO BROTO LÂNDIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.